



**PORTARIA Nº 3007/2013**

**DESIGNAR para substituição a servidora ALETEIA SIQUEIRA SELINGER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **ALETEIA SIQUEIRA SELINGER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.165.208-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 045.405.429-74, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.660.068-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Serra dos Dourados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de novembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de dezembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 303/2013

DESIGNAR para substituição a servidora ALZUELA  
MIGUEIRA BELINGIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALZUELA MIGUEIRA BELINGIER, portadora de Cartão de Identidade RG nº 8.660.004-8 - SSP-PR, e inscrita no C.P.F. nº 023.473.819-06, nomeada em 02 de agosto de 2011, ocupante do cargo de Professora pelo regime Estatístico para substituir a servidora MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA, portadora de Cartão de Identidade RG nº 8.660.004-8 - SSP-PR, e inscrita no C.P.F. nº 023.473.819-06, nomeada em 13 de maio de 2006, ocupante do cargo de Professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Santa Tereza de São João, no âmbito do Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratar de assuntos pessoais, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 242 de 15 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2013.

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                        |
| DE                              | 22 de Dezembro de 2013 |
| DE Nº                           | 99561                  |
| UMUARAMA,                       | 23 de Dezembro de 2013 |
| <i>Alu. Migueira</i>            |                        |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                        |